COOPERATIVA MINUANO

Distribuição de Sobras de Empréstimos 2020:

A Assembleia Geral Ordinária de 25/03/2021 definiu que do valor das Sobras de 2020, **R$ 48.946,63** seriam rateadas proporcionalmente aos associados que pagaram juros para a Cooperativa em 2020.

Entenda o cálculo:

- A Cooperativa faz a apuração do montante que cada associado pagou de juros sobre empréstimos em 2020.

- É calculado o percentual de cada associado sobre o total de juros recebidos de todos associados no Exercício de 2020 (R$ 2.370.111,08).

- Sobre este percentual é aplicado o valor de Sobras/2020 a ser rateada.

- Conforme decidido na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/03/2020, os associados podem escolher a forma de recebimento das Sobras de 2020, no período de 01/04/2021 à 30/04/2021, conforme opções abaixo:

1- Incorporação ao Capital;
2- Depósito em conta bancária – somente valores iguais ou superiores a R$ 100,00 (cem reais);
3- Aplicação Financeira – somente valores iguais ou superiores a R$ 100,00 (cem reais).

Atenção: Na falta de opção até o dia 30/04/2021, os valores das Sobras serão integralizados no capital do associado, não em conta bancária, não podendo ser creditados em conta corrente ou aplicados posteriormente.

A data para a integralização ao capital, aplicação financeira e crédito em conta bancária do associado será em 30/06/2021.

Exemplo:

Associado "X" pagou de juros R$ 5.000,00 em 2020.

A Cooperativa recebeu de juros sobre empréstimos em 2020: R$ 2.370.111,08

R$ 5.000,00 ÷ R$ 2.370.111,08 x 100 = 0,210961% (Percentual do Associado "X")

Total das Sobras/2020 a ser rateada: R$ 48.946,63

R$ 48.946,63 x 0,210961% **= R$ 103,26** (Valor a ser aplicado, incorporado ao capital ou depositado ao associado "X")